



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 01 de novembro de 2023 • Ano III • Edição N° 1364

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 036/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 036/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO Nº. 036, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNAR OS NOVOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, ELEITOS PARA A GESTÃO 2023/2026 COM ATOS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 237 de 15 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Designar para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município CACS - FUNDEB para o mandato até 31 de dezembro de 2026, com atos a partir da data desta publicação.

1. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Erica Silva de Jesus

2. Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular : Giandra Firmino Andrade

3. Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular : Nádia Mota de Melo Santana

Titular : Marlene A. Silva

4. Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Titular : Joabson Ferreira Reis

Suplente : Adailton dos Santos Barreto

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

5. Representante do Conselho Municipal de Educação- CME

Titular : Marizete dos Santos de Jesus

6. Representante do Conselho Tutelar:

Titular : Joeliton Santos da Silva

Suplente : Cézar José dos Santos

7. Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular : Roseane Oliveira Sena

8. Representante das Escolas do Campo:

Titular : Cleide Regina Silva

Suplente: Creuza dos Santos

Art. 2º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município CACS - FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 237/2021.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamarí, 01 de novembro de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA